

Florinda Veiga

De: Vereador Valentim Miranda <valentimiranda@cm-gaia.pt>
Enviado: 5 de junho de 2019 15:35
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: Resposta ao Requerimento 947/XIII/4º AL
Anexos: Resp Requerimento.pdf

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da Republica
Dr. Ferro Rodrigues*

Venho face ao pedido de Esclarecimento remetido por V. Exa (rq 947/XIII/4º AL) solicitado pelos senhores Deputados, Patricia Fonseca(CDS-PP), Cecília Meireles (CDS-PP), e Álvaro Castelo Branco(CDS-PP), apresentar as respostas do Município de Vila Nova de Gaia.

Cordialmente,

Valentim Miranda



Valentim Miranda

Vereador da Reabilitação Urbana – Centro Histórico
Ambiente Urbano e Espaço Público
Rua Álvares Cabral 4400-017 V. N. Gaia
Tel. +351 223742947 – Ext. 1626
valentimiranda@cm-gaia.pt | www.cm-gaia.pt



Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara de Gaia, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e técnicas. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente aos fins a que se destinam, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela Política de Retenção de Dados Pessoais da Câmara de Gaia. Nos termos da legislação aplicável é garantido aos utilizadores o exercício dos direitos dos titulares dos dados, devendo para tal dirigir um email para epd@cm-gaia.pt.”

1- Que tipo de respostas tem o município a que V. Exa. Preside para os animais errantes existentes no concelho?

Relativamente aos animais errantes, e focando-nos essencialmente nos cães e gatos, a prioridade será a recolha dos animais feridos, doentes e que apresentem perigosidade para a saúde pública e/ou agressividade.

Quanto aos gatos existe, actualmente, um programa CED (capturar, esterilizar e devolver), com o objectivo de diminuir o número e tamanho das colónias e promover a saúde e bem-estar animal, salubridade e saúde pública (através de um protocolo estabelecido com associações de protecção animal, nomeadamente, a “Animais de Rua”).

Quanto aos cães a legislação actual não permite o CED, pelo que a recolha esterilização e colocação no meio original se encontra proibida.

O objectivo principal será reencaminhar os animais para adoções responsáveis e assim sendo, realizam-se campanhas de adoção regulares (mensais) ao fim-de-semana, permitindo, assim, que mais munícipes possam visitar e adotar os animais. O espaço apresenta também abertura diária ao público, durante a semana, com o objectivo de promover a adoção e sensibilização da população.

Realizam-se também campanhas de sensibilização para várias temáticas relacionadas com animais (não abandono, obrigações legais dos detentores, cuidados com a saúde e bem-estar), nas escolas e empreendimentos sociais do concelho, bem como outras campanhas de sensibilização, que ocorrem de forma regular.

2- Promove campanhas de esterilização e de adoção de animais abandonados? Se sim, quais os resultados?

Sim. Realiza-se a esterilização de gatos de rua (através de protocolos com Associações), bem como a esterilização de todos os animais adotados no Centro de Recolha Oficial (CRO) e dos residentes (após 15 dias de permanência e antes da adoção), desde Janeiro de 2019, exceptuando apenas os animais que devido à idade e/ou estado de saúde (devidamente atestado) não o permitem.

No momento da adoção, os animais são submetidos a identificação electrónica e profilaxia obrigatória (no caso dos cães, a vacina da raiva). As outras vacinas, bem como a desparasitação interna e externa, são também efectuadas, de forma gratuita.

Os donos são informados das obrigações legais e cuidados a ter com o animal de estimação e assinam termo de responsabilidade de adoção.

3- Com a entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de Agosto, houve aumento do número de animais abandonados nas ruas do seu município, principalmente de cães? Caso a resposta seja afirmativa, consegue quantificar?

A presente lei aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população.

A Câmara Municipal de Gaia, já aplica esta política há alguns anos, apenas eutanasiando os animais que se encontram comprovadamente em sofrimento (atestado por médico veterinário) e em situações de agressividades não passíveis de resolução e/ou alteração de comportamento devidamente comprovadas.

Como tal, a política de reencaminhamento e adoção dos animais tem vindo a ser uma aposta muito forte do município.

Ainda assim, o número de animais recolhidos na rua tem vindo a diminuir, passando de 371 em 2015 para 282 em 2018, tendo a taxa de adoção aumentado de 67% em 2015 para 75% em 2018.

Não dispomos de dados para afirmar sobre o aumento do número de animais abandonados, principalmente de cães.

4. Tem a autarquia que V. Exa. lidera dificuldades em responder a todos os pedidos para acolher animais errantes? Se sim, qual a razão, e quando pensa poder satisfazer todas as solicitações?

A entrada de animais apresenta constrangimentos que se prendem com o tamanho das instalações e número de jaulas (40), tendo, normalmente, o CRO uma lotação superior a 100 animais, motivo pelo qual se encontra, frequentemente, sobrelotado.

Tais constrangimentos, devem-se essencialmente ao número insuficiente de jaulas, tendo em conta a dimensão do concelho.

Ainda em relação à sobrelotação, podemos referir que tal se deve, em grande parte a animais, que se encontram alojados devido a processos do Ministério Público (abandono, maus tratos e outros), cuja saída se encontra impossibilitada até conclusão do processo, o que impede a entrada de outros animais.

Daí a importância do novo projecto de CRO, (PATA), que se encontra em fase de implementação, com maior número de jaulas e instalações que permitem (além de melhores condições de alojamento e de maior número de animais), entre outras, o exercício e socialização dos animais, tal como estipulado por lei.

Existem bastantes pedidos de recolha, que tentamos satisfazer com a maior brevidade possível, tendo em conta os critérios já definidos.

Quanto ao número de matilhas, tem-se mantido relativamente constante, de acordo com os dados disponíveis, (cerca de 5 com maior relevância, devidamente sinalizadas), realizando-se recolhas regulares e sempre que solicitado pelos munícipes.

Saliento, que estamos apenas a enfatizar os animais errantes (referidos no presente requerimento), não nos referindo aos animais com dono, cujos detentores pretendem a sua entrega. Neste último caso, não temos capacidade para os absorver a todos, dando prioridade aqueles que apresentam processos de fiscalização, e/ou outras questões de saúde dos detentores e animais, bem como de existência de agressividade por parte dos mesmos.

5-A entrada em vigor da nova legislação veio, de alguma forma, colocar em risco a saúde pública do seu concelho?

Tal como já referido, como a política que tem vindo a ser realizada já passava pela promoção da adoção, tem vindo a decorrer um período de adaptação, pelo que a nova legislação não veio provocar grandes alterações a este nível.

Por outro lado, a esterilização obrigatória de todos os animais adotados parece uma boa medida de controlo populacional.

Como a prioridade será a recolha de animais feridos, doentes e/ou agressivos, bem como aqueles que poderão transmitir doença ao Homem (zoonose), parece-nos que a situação a nível de saúde pública permanece (dentro dos dados que dispomos) relativamente semelhante. Quanto aos casos de mordedura, estes acontecem, essencialmente provocados por animais com detentor, sendo poucos os casos de mordedura, por animais errantes, que tenhamos conhecimento.

Talvez fosse importante realizar um estudo, junto das autoridades de saúde humana, para verificar se existiu aumento do número de pessoas afectadas por doenças transmitidas por animais e vítimas de mordedura.

6- Pode V. Exa. afirmar que no seu concelho está garantida a segurança das pessoas, no que diz respeito a eventuais ataques de cães?

A resposta a esta questão carece de algum grau de incerteza e imprevisibilidade, quer pela existência de animais abandonados e/ou errantes, quer pela possibilidade de ataque de cães com dono e sem o devido controlo obrigatório por lei (da responsabilidade dos detentores), mas continuamos a trabalhar nesse sentido.

Vila Nova de Gaia, 5 de Junho de 2019

O Vereador do Pelouro do Ambiente Urbano
e Espaço Público

